



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.382/2024

**Decreta Luto Oficial no Município de General Carneiro, Estado do Paraná,
pelo falecimento do Ex-vereador Senhor Ariomar Emilio Huergo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de General Carneiro, Estado do Paraná, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Ariomar Emilio Huergo, ocorrido no dia 06 de outubro de 2024, seu inestimável trabalho dedicado a toda municipalidade no decorrer de sua vida como cidadão e membro do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que assola a comunidade local pelo infausto acontecimento;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da população.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ariomar Emilio Huergo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato as famílias enlutadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 06 de outubro de 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

